



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO CEAMB – 01/19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Homologa decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, em que aprova aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para a aluna Natália Luana Barcelos.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Homologar aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para a aluna Natália Luana Barcelos para as seguintes disciplinas: Química Ambiental III, Ciência dos Materiais aplicada à Eng.Ambiental, Fenômenos dos Transportes e Metodologia da Pesquisa.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se e cumpra-se.**

**Prof. Dr. Daniel Brianezi  
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**